CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 09/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do § 1º do Art. 134 da CLT.

Considerando que o setor da Secretaria possui dois servidores.

Considerando, ainda, que o Servidor **Almeida José Junior** encontra-se de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a concessão das férias regulamentares de 20 dias da Servidora **Adjane Luiza de Queiroz,** ocupante do Cargo de Diretora da Secretaria, nível VI.

Art. 2º As férias concedida pelo Ato da Mesa nº 07/2005 serão gozadas até 30 de julho de 2005, devendo a servidora comunicar no mínimo 5 dias antes do início do período de férias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 (vinte e nove) de Abril de 2005.

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente da Câmara

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

José de Souza Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 29 / 04 / 2005
por afixação nos anexos da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal

Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria

PUBLICAÇÃO
Publicado em 20 / 07 / 2005
no Jornal A voz do Pontal
Edição n.º 08 Página 04

Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria